

EX. 158

PROC. Nº 4699/06  
P.L.L. Nº 205/06

**EMENDA Nº 1**

**Institui o Dia pela Vida/contra a Pena de Morte, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.**

**Altera o *caput* do art. 1º do projeto, que passa a ter a seguinte redação:**

“Art. 1º Fica instituído o Dia pela Vida/contra a Pena de Morte e a Tortura, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa ampliar o alcance da meritória comemoração proposta pela Vereadora Clênia Maranhão, incluindo também ações contrárias à tortura, bárbara agressão aos direitos humanos que foi largamente utilizada durante os períodos ditatoriais vividos por nosso País e que, de resto, perdura ainda nos dias de hoje.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2006.

  
Vereador RAUL CARRION  
Líder do PCdoB